



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 049 de 05 de junho de 2024 com seguinte ementa: CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ENTIDADES, CONFORME ESPECIFICA.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 05/06/2024, e, após fora encaminhado a esta comissão em 05/06/2024, mediante Ofício nº 095/2024 e no dia 06/06/2024 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 049/2024**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO PRESIDENTE: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-Presidente: AURI SCHNEIDER

Membro: GILBERTO ABEL SCHÄFER

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 06 de junho de 2024.


Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente